

REGISTRO DE IMÓVEIS

vto N.º 2 -RG-

REGISTRO GERAL

Ficha N.º 1

MATRÍCULA N.º 8.644

DATA Batatais, aos 25 de janeiro de 1983.-

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERREAS, com benfeitorias, situada neste município e Comarca de Batatais, no loteamento denominado "Cachoeira dos Cayapós", consistente do lote nº 1 da quadra "D", com frente para a Avenida Radial Leste, localizado no quarteirão formado pelas seguintes vias públicas: Avenida Radial Leste; Rua II-7; Rua III-3; Rua Perimetral Sul e Rua II-4, medindo dito terreno 54,00 mts. (cinquenta e quatro metros) de frente para a Av. Radial Leste; 100,00 mts. (cem metros) de frente aos fundos, pelo lado direito, de quem a via pública olha para dentro do lote, confrontando com a Rua II-7; pelo outro lado, ou seja, lado esquerdo de 71,00 mts. (setenta e um metros) na confrontação com a Rua II-3; e, de largura nos fundos mede 36,00 mts. (trinta e seis metros) até um ponto marcado no mapa do referido loteamento, confrontando com a Rua Perimetral Sul e mais 30,00 mts. (... trinta metros) partindo do ponto referido, confrontando com a Rua II-4, encerrando uma área total de 5.000,00 m2., e, cadastrado no INCRA sob nº 614025000680/0.-

PROPRIETÁRIA:- "CAYAPÓS" - EMPRESAS IMOBILIÁRIAS LIMITADA, estabelecida nesta cidade e comarca de Batatais, na Avenida dos Andaraes, 421, CCC.MF nº..... 50.430.941/0001-33.-

TÍTULO ACQUISITIVO:- RLO, da matrícula nº 916, de 19.03.80.-

R.1 - Por escritura pública de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião local, - no livro 265, folhas 134/135vº, em 24.01.83, no vlr. de 425.000,00, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido pela proprietária, a firma "CAYAPÓS" - EMPRESAS IMOBILIÁRIAS LIMITADA, já qualificada, no ato da escritura representada por seu sócio, Dr. Arivaldo Mariano Cera, RG. 5.713.272-0 e Cic. 084.474.138/91, brasileiro, casado, advogado, residente e domicílio nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº 142, ao comprador JOAQUIM JOSÉ CORREIA DA ASSUNÇÃO, natural de Malange-Angola, engenheiro agrônomo, filho de Joaquim Cardoso de Assunção e de Domitila Correia de Assunção, casado pelo regime da comunhão parcial de bens e posteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com RITA DE CÁSSIA TREVISANI DA ASSUNÇÃO, RG. 9.259.424-sp., portadoras do Cic. nº..... 863.447.578-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Germano Moreira, nº 287.- Foi apresentada ao CQ do 1º Tabelião local, da ag. de Rib. Preto sob nº 627932, série "B", que fica arquivada no Cartório do 1º Tab. local, sob nº 121, no mgo 3.-Batatais, aos 25 de Janeiro de 1.983.- (SÍBELIUS OLIVERIO) Esc. Aut.datilografai.- O Oficial: - (SÍBELIUS OLIVERIO) - D. - Og. 3.960,00. Est 792,00.a.os.792,00.t. 554,00.guia do dia 25.1.83) rec. 377,t.8,serie A7.-----

R2.-. POR ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA lavrada nas notas do 2º Tabelião local em data de 06 de Outubro de 1.985, Livro 201 fls. 151, consta que o imóvel supra descrito foi vendido pelos Outorgantes-Vendedores JOAQUIM JOSÉ CORREIA DA ASSUNÇÃO, natural de Malange-Angola, engenheiro agrônomo, filho de Joaquim Cardoso Assunção e Domitila Correia de Assunção, e sua mulher IRITA de Cassia Trevisani da Assunção, RG. 9.259.424-sp, do lar, Cic. nº 863.447.578-68 (comum) casados sob regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6515/77, residentes nesta cidade na rua Dr. Jesus Brasilio - Tambellini, 467, ao Outorgado Comprador FERCIO GARBELLINI, brasileiro, empresário, RG. 3.964.887-sp e Cic. mf. 036.827.068-87, casado sob regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77 com MARIA ARMINDA DAS NEVES GARBELLINI, brasileira, bancária, RG. 5.256.125-sp e Cic. 512.172.878/68, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto, a rua João Nutti, 846, venda esta no valor de cr\$ 4.000.000, sendo o valor venal da Escritura de cr\$ 5.000.000.- Batatais - 22 de outubro de 1985. Eu, (SÍBELIUS OLIVERIO) Oficial Maior, datilografai.

Of.73.200;est.19.764;apos.14.640;total de - O Oficial: -
 R-107.604.-guia do dia 22.10.85.-

José Prévila. -

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 -RG-

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01.-

Livro Nº 2

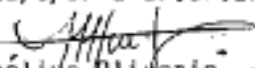
REGISTRO GERAL

Matrícula Nº - 8.644 -

MATRÍCULA Nº - 8.644 -

DATA Batatais, aos 29 de Setembro de 1.986

R.3/-8.644 - Em data de 29 de Setembro de 1.986.- Consta da Escritura Pública de venda e compra, lavrada nas Notas do 2º Tabelião local, no livro -/ 205, fls.86, datada de 03/09/1.986, no valor de CZ\$-70.000,00, que os pro-// prietários :- PERCIO GARBELLINI e sua mulher MARIA ERMINDA DAS NEVES GARBEL- LINI, retro-referidos e qualificados; " VERDERAM " O IMÓVEL OBJETO DESCRITO - PELA PRESENTE MATRÍCULA, à outorgada-compradora :- A Firma AUBA - AUTOMÓVEIS BATATAIS LIMITADA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com -/ sede nesta cidade, a Avenida Dr. Amador de Barros, nº 1.192, inscrita no CGC- (MF) sob nº 44.944.635/0001-12 e, I.E. 208.000.172, com contrato social ori- ginário datado de 16/12/63 arquivado e registrado na JUCESP sob nº 330.604,- no ato da escritura representada por seu socio gerente o Sr. Alpheu Garbelli- ni, brasileiro, comerciante, RG.3.783.810-ssp-sp o, Cic. nº 133.254.268/91,- residente e domiciliado, nesta cidade, na Rua Sete de Setembro, nº 489. Nada mais. Batatais, data supra. - (Emerson Oliverio) - Escrivedoriza- do, datilografel.- (JOSÉ PRÉVIDE) - Oficial, conferi e assino.- C.A. Of. 1.421.90.est. 383,91. e of. 284.38.t. 2. e 90.19.guia de 29.9.86.---

Av.4 - M. 8.644.- Em 29 de setembro de 1989. - . Por requerimento de 22 de agosto de 1989, arquivado neste cartorio em pasta própria, assinado por Percy Garbellini, diretor Gerente da firma AUBA - AUTOMÓVEIS BATATAIS LYDA., -- supra qualificada, e em anexo, Certidão da Prefeitura Municipal de Batatais,- "AUTO DE VISTORIA" datado de 21 de agosto de 1989, e ainda, C.N.D. do IAPAS, expedida pela agencia local, sob nº 147326, documentos estes arquivados em pasta própria, ficou constando que no lote de terreno objeto da presente ma- trícula, retro descrito, a proprietaria efetuou construções (SALÃO DE FES - -TAS E LAZER, conf. consta do Auto de Vistoria) com a área de 774 m2 (sete- centos e setenta e quatro metros quadrados) lançadas para cadastro na Prefei- tura Municipal local no corrente exercicio, sob nº. 01.14.004.0291.001, sendo feita a presente averbação para os fins legais.- E.T: a requerente solicita a presente averbação mediante requerimentos datados de 22/8/89 e 29.09.1989. Batatais, data supra. - . Ó Oficial Maior,  Bel. Sibélius Oliverio. - ./ Of. 1,00 Est. o,27 Ap. o,20. - .

R/5. - M. 8.644. - Em 29 de setembro de 1.989. - . TITULO E FORMA: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelião de Brodosqui, Edward Furlanis, em data de 30 de maio de 1.989, Livro 96 fls. 67-v., no valor de noz\$ 120. 000,00.-. (cento e vinte mil cruzados novos). - . ADQUIRENTE:- PERCY GARBEL- LINI, brasileiro, RG. 3.292.713-sp, casado em regime de comunhão universal - de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA AUXILIADORA BULGARELLI GARBELLINI, -- (segue ficha o2).....

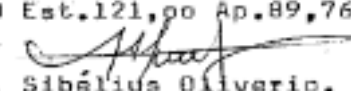
REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2 -RG-

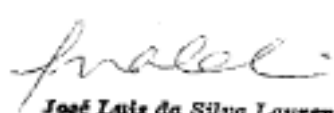
Ficha N.º 02

MATRÍCULA N.º B.644 DATA 29 de setembro de 1989 -

brasileira, RG. 4.849.725-sp, ele comerciante, ela do lar e professora, residentes e domiciliados nesta cidade à rua 7 de Setembro, n. 454, Cic. comum nº 015.068.468/15, -
TRANSMITENTE:- A firma AUBA AUTOMÓVEIS BATATAIS LTDA., -- retro qualificada na presente matricula, representada por sua sócia Maria Auxiliadora Bulgarelli Garbellini, RG. nº 4.849.725-sp, e Cic. 015.068.468/15, por dependência, nos termos da cláusula quinta da Alteração Contratual registrada na Jucesp sob nº 676.179 em 21.12.88.-. OBJETO DA TRANZAÇÃO:- O imóvel objeto da presente matricula: Lote nº 01 da quadra D do Loteamento "Cachoeira dos Cayapós", - e as edificações averbadas.-. Constando da escritura que a firma vendedora encontra-se quites com o IAPAS.-.-.-.-. BATATAIS, DATA SUPRA.-. Of. 448,80 Est.121,00 Ap.89,76.-. Of. Maior,  Bel. Sibélius Oliveira. -

Av.6- Em 30 de dezembro de 1996.
Por Formal de Partilha datado de 16 de dezembro de 1996, -- assinado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. José Rodrigues Arimatéa, extraído dos Autos de Arrolamento, Processo nº 545/96, cuja sentença datada de 04 de dezembro de 1996, transitada em julgado em 11 de dezembro de 1996 e Certidão de Óbito datada de 29 de abril de 1996, extraída do termo nº 22.207, fls. 012-F, 1.ª C- nº 048, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Ribeirão Preto-sp, é feita a presente averbação para constar o falecimento de MARIA AUXILIADORA BULGARELLI GARBELLINI, o ocorrido no dia 25 de abril de 1996.

O Escrevente:


José Luis da Silva Laurenti
Substituto do Oficial

R.7- Em 30 de dezembro de 1996.
Por Formal de Partilha mencionado na Av.6 desta, foi PARTI-
-continua no verso-

Matricula N.º B.644

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6
REGISTRO GERAL

Livro No 2 -RG-

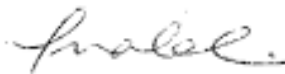
Ficha No 02 v2

MATRÍCULA No 8.644

DATA Batatais, 30 de dezembro de 1996.

LHADO o imóvel objeto desta matrícula a PERCY GARBELLINI -- RG.3.292.713/sp e CPF.015.068.468/15, brasileiro, viúvo, co-merciante, na proporção de 50%, no valor de R\$42.420,39, nu- ma avaliação de R\$84.840,79 na data do formal; ETHEL BULGA- RELLI GARBELLINI BRANDÃO - RG.21.966.068-2/sp e CPF. - - - - 167.093.098/30, brasileira, escriturária, casada pelo regi- me da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com -- ITAMAR BRANDÃO JUNIOR - RG.11.638.586/sp e CPF.062.554.338/ 68, brasileiro, e ERIKA BULGARELLI GARBELLINI - RG. - - - - 21.966.000/sp e CPF.164.010.048/27, brasileiro, solteira, - maior, estudante, na proporção de 25% a cada uma, no valor- de R\$21.210,19, numa avaliação de R\$84.840,79 na data de -- formal, todos residentes e domiciliados nesta cidade. Valor venal R\$90.573,97.

O Escrevente:



José Luis de Silva Laurenti
Substituto do Oficial

R.8 - Em 13 de agosto de 1997.

Por escritura pública de mútuo com garantia hipotecária e - outras avenças, lavrada nas notas do 5º Tabelionato de Ri- beirão Preto-SP (19245, Fls.393/399), datada de 08 de ago- sto de 1997, PERCY GARBELLINI, ETHEL BULGARELLI GARBELLINI - BRANDÃO, administradora de empresas, casada com ITAMAR BRAN- DÃO JUNIOR, no ato com a anuência marital e ERIKA BULGAREL- LI GARBELLINI, todos já qualificados, DERAM a imóvel objeto desta matrícula, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, -- sem concorrência de terceiros, a favor do BANCO BRADESCO -- S/A., CGC.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus -- Osasco-SP, em garantia da dívida assumida por AUSA AUTOMÓ- VEIS BATATAIS LTDA., CGC.44.955.635/0001-12, com sede nesta cidade, no valor de R\$150.000,00, que deverá ser paga em 18 meses, cujo principal em 03 parcelas, iguais de R\$50.000,00 corrigidas pela TR (Taxa Referencial), acrescidas de juros- totais sobre o saldo devedor, à taxa mensal de 1,5% e taxa- anual de 19,56%, com vencimento da primeira parcela em 180- dias, e contar da data da liberação do crédito e os demais-

- continua na ficha 03 -

LIVRO NO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NO 8.644

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2

Ficha Nº 03

MATRÍCULA Nº 8.644

BATATAIS, 13 de agosto de 1997.

(continuação do R.8)

no mesmo dia dos semestres subsequentes. Qualquer quantia--
devida, vencida e não paga, será considerada em mora e o dé-
bito ficará sujeito, do vencimento ao efetivo pagamento aos
juros moratórios de 1% ao mês ou fração, sobre o valor cor-
rigido, juros remuneratórios e multa de 10% sobre a quantia
impaga. Tudo nos termos da escritura que fica microfilmada-
nesta Serventia.

O Escrevente: *frabal* José Luis da Silva Laurenet
Substituto de Oficial

Av.9 - Em 23 de março de 1999.

Por requerimento e certidão municipal nº075/99, datados de 15 de março de
1999, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta
matrícula além de destinar-se a SALÃO DE FESTAS e LAZER, a construção
destina-se também a RESIDÊNCIA.

O Escrevente: *frabal* José Luis da Silva Laurenet
Substituto de Oficial

Av.10 - Em 13 de abril de 1999.

Por Instrumento Particular de Liberação de hipoteca, datado de 05 de abril de
1999, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, tendo recebido a totalidade
de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.8 desta.

O Escrevente: *Carqueis* José Luis da Silva Laurenet
Substituto de Oficial

Av.11 - Em 20 de abril de 1999.

Por requerimento datado de 12 de abril de 1999 e certidão municipal nº
114/99, datada de 13 de abril de 1999, é feita a presente averbação para
constar que a Avenida Radial Leste passou a denominar-se AVENIDA HEI-
TOR ARANTES NETTO, conforme Lei Municipal nº 1.927, de 07 de maio de
1992.

O Escrevente: *frabal* José Luis da Silva Laurenet
Substituto de Oficial

Av.12 - Em 20 de abril de 1999.

Por requerimento e certidão municipal mencionados na Av.11 desta, é feita a
presente averbação para constar que o número do prédio objeto desta matrí-
cula é 210.

O Escrevente: *frabal* José Luis da Silva Laurenet
Substituto de Oficial

...continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6
REGISTRO GERAL

Livro Nº **2**

Ficha Nº 03v.

MATRÍCULA Nº **8.644**

BATATAIS, 26 de agosto de 2005

Av. 13 / M. 8.644 - (separação judicial).

Em 26 de agosto de 2005

Atendendo ao requerimento outorgado nesta cidade em 15 de agosto de 2005, procedo esta averbação para constar que a co-proprietária, **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI BRANDÃO** e seu marido, **ITAMAR BRANDÃO JUNIOR**, separaram-se judicialmente, conforme sentença proferida em 12 de julho de 1999 pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Rodrigues Arimatéa, Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, regularmente transitada em julgado, nos autos do **processo nº 781/99**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 25 de novembro de 2002 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, extraída do termo nº 1.140, livro B-auxiliar nº 006, fls. 146. A separanda voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI**.

O Oficial,

(Luciano Lopes Passarelli)

Av. 14 / M. 8.644 - (divórcio).

Em 26 de agosto de 2005

Atendendo ao mesmo requerimento referido na Av.13, procedo esta averbação para constar que a separação judicial de **ETHEL BULGARELLI GARBELLINI** foi convertida em divórcio, conforme sentença proferida em 16 de outubro de 2002 pela Excelentíssima Senhora Doutora Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini, Meritíssima Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade, regularmente transitada em julgado, nos autos do **processo nº 1.137/02**, conforme prova a mesma certidão de casamento referida na Av.13.

O Oficial,

(Luciano Lopes Passarelli)

Av. 15/ M. 8.644 - (casamento).

Em 26 de agosto de 2005

Atendendo ao mesmo requerimento referido na Av.13, procedo esta averbação para constar que a co-proprietária, **ERIKA BULGARELLI GARBELLINI**, filha de Percy Garbellini e de Maria Auxiliadora Bulgarelli Garbellini, contraiu matrimônio em 1º de julho de 2000 com **FERNANDO PEREIRA KAMENSEK**, brasileiro, filho de Rudolf Kamensek e de Maria Therezinha Cinquini Pereira Kamensek, tendo adotado o regime da **comunhão parcial de bens**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 1º de abril de 2002 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Ribeirão Preto, deste Estado, extraída do termo nº 1.609, livro B-Auxiliar nº 006, fls. 012. A contraente passou a assinar **ERIKA BULGARELLI GARBELLINI KAMENSEK**. Título prenotado sob nº 62-606, em 29 de julho de 2005.

O Oficial,

(Luciano Lopes Passarelli)

...continua na ficha 04...

MATRÍCULA

8.644

FICHA

04

Batatais, 19 de outubro de 2009

8.644

MATRÍCULA

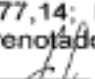
R.16 / M. 8.644 - (alienação fiduciária).

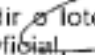
Em 19 de outubro de 2009

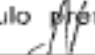
Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10084800, emitida na cidade de São Paulo, Capital, em 08 de outubro de 2009, e Instrumento Particular de Constituição de Garantia nº 66239-3, firmado na mesma data, os proprietários: **1) PERCY GARBELLINI**, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sete de Setembro nº 454; **2) ETHEL BULGARELLI GARBELLINI**, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Doutor Arnador de Barros nº 1.195, e **3) ERIKA BULGARELLI GARBELLINI KAMENSEK**, assistida por seu marido **FERNANDO PEREIRA KAMENSEK**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Carlos Bianco nº 137, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO VOTORANTIM S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre A, 16º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03, para garantir dívida no valor de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), a ser paga em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, vencível a primeira em 12 de novembro de 2009 e a última em 08 de outubro de 2010, com juros à taxa anual de 19,9865% (dezenove inteiros, nove mil, oitocentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento), correspondente à 1,5300% (um inteiro, cinco mil e trezentos décimos de milésimos por cento) ao mês. As demais cláusulas e condições constam da cédula. Of.R\$108,41; Est.R\$315,02; Ipesp.R\$233,35; Sin/SP.R\$58,34; TJ/SP.R\$58,34. Título prenotado sob nº 80.506, em 14 de outubro de 2009. O Oficial [assinatura] (Luciano Lopes Passarelli) **Ricardo Machado**
Escrevente Substituto

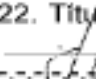
Av.17 / M. 8.644 - (cancelamento de registro de alienação fiduciária). Em 26 de outubro de 2010. Fica **CANCELADO** o registro de alienação fiduciária feito sob nº **16** nesta matrícula, nos termos do Instrumento Particular de Liberação de Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Paulo, Capital, em 17 de setembro de 2010, pelo credor **BANCO VOTORANTIM S/A**. Of.R\$385,16; Est.R\$109,47; Ipesp.R\$81,09; Sin/SP.R\$20,27; TJ/SP.R\$20,27. Título prenotado sob nº 87.144, em 20 de outubro de 2010. O Oficial [assinatura] (Luciano Lopes Passarelli) -.-

R.18 / M. 8.644 - (alienação fiduciária). Em 26 de outubro de 2010. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 10098072, emitida na cidade de São Paulo, Capital, em 30 de julho de 2010, aditada em 30 de julho de 2010 e 17 de setembro de 2010 e pelo Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 78843-2, firmado em 17 de setembro de 2010, os proprietários: **1) PERCY GARBELLINI**; **2) ETHEL BULGARELLI GARBELLINI**, e **3) ERIKA BULGARELLI GARBELLINI KAMENSEK**, assistida por seu marido **FERNANDO PEREIRA KAMENSEK**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18.141.503 e inscrito no CPF/MF sob nº 138.769.468-59, todos já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO VOTORANTIM S/A**, já qualificado, para garantir dívida no valor de **R\$850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), a ser paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 2010 e a última em 19 de julho de 2012, com juros à taxa de 20,9338% (vinte inteiros nove mil trezentos e trinta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, correspondente a taxa de 1,5965% (um inteiro cinco mil novecentos e sessenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao mês, calculado exponencialmente. Valor de Avaliação do imóvel: R\$832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias. As demais (...continua no verso...)

(...continuação do R.18...) cláusulas e condições constam da cédula e do instrumento particular. Foram apresentadas juntamente com a cédula: a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa para com o INSS nº 027982010-21041040, emitida em 05 de agosto de 2010, arquivada nesta Serventia na pasta 01/2010 sob nº 313/2010, e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, nº B260.9355.0512.F438, emitida em 06 de julho de 2010, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada nesta Serventia na pasta 01/2010 sob nº 140/2010. Of.R\$1.377,14; Est.R\$391,40; IpeSP.R\$289,92; Sin/SP.R\$72,48; TJ/SP.R\$72,48. Título prenotado sob nº 86.814, em 29 de setembro de 2010. O Oficial,  (Luciano Lopes Passarelli).....

Av.19 / M. 8.644 - (*erro evidente - restrições de ordem privada*). Em 18 de janeiro de 2011. Nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei Federal 6.015/73, e revendo o processo do loteamento "Cachoeira dos Cayapós", arquivado nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula pesam as seguintes restrições de ordem privada, impostas pela loteadora: a) Nas chácaras, será permitido, somente a construção de uma residência unifamiliar, sendo portanto, proibido o desmembramento do terreno; b) Não construir e explorar qualquer tipo de estabelecimento comercial, tais como hotel, motel, casas de cômodos e similares; c) ~~Não construir e explorar~~ granjas, mangueiros e similares; d) Não construir quadros e campos esportivos com fins de exploração pecuniária, e e) Não dividir o lote em área inferior ao módulo do INCRA, mesmo de fato. Custas: nihil. O Oficial,  (Luciano Lopes Passarelli).....

Av.20 / M. 8.644 - (*transporte de servidão*). Em 18 de janeiro de 2011. Procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com ~~servidão perpétua de captação de água~~ do poço semi-artesiano, situado no imóvel da matrícula 10.938, conforme consta da Av.35 da matrícula 916. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 88.881, em 17 de janeiro de 2011. O Oficial,  (Luciano Lopes Passarelli).....

Av.21 / M. 8.644 - (*aditivo*). Em 21 de setembro de 2012. Nos termos do aditamento à Cédula de Crédito Bancário e do terceiro aditivo ao Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.18 desta matrícula, firmados na cidade de São Paulo, Capital, em 19 de julho de 2012, pelas mesmas partes que compuseram aquele ato jurídico, procedo esta averbação para constar que: a) foi alterada a forma de pagamento da dívida para **02** (duas) parcelas, sendo: R\$11.926,09 (onze mil, novecentos e vinte e seis reais e nove centavos) para 20 de agosto de 2012, e R\$840.426,01 (oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo) para 17 de setembro de 2012, e b) a taxa de juros foi alterada para **17,4096%** (dezessete inteiros quatro mil e noventa e seis décimos de milésimos por cento) ao ano, correspondente a **1,3464%** (um inteiro três mil quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimos por cento) ao mês. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Of.R\$517,24; Est.R\$147,02; IpeSP.R\$108,89; Sin/SP.R\$27,22; TJ/SP.R\$27,22. Título prenotado sob nº 98.447, em 18 de setembro de 2012. O Oficial,  (Luciano Lopes Passarelli).....

...continua na ficha 05...

MATRÍCULA

8.644

FICHA

05

Batatais, 05 de dezembro de 2012

8.644

MATRÍCULA

Av.22 / M. 8.644 - (aditivo). Em 05 de dezembro de 2012. Nos termos do aditamento à Cédula de Crédito Bancário e do quarto aditivo ao Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.18 desta matrícula, firmados na cidade de São Paulo, Capital, em 27 de novembro de 2012, pelas mesmas partes que compuseram aquele ato jurídico, procedo esta averbação para constar que: a) o saldo devedor atual é de R\$852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais), cujo prazo de vencimento foi prorrogado para 20 de novembro de 2014; b) a taxa de juros foi alterada para 11,3377% (onze inteiros três mil trezentos e setenta e sete décimos de milésimos por cento) ao ano, correspondente a 0,8989% (oito mil novecentos e oitenta e nove décimos de milésimos por cento) ao mês, e c) foi alterada a forma de pagamento da dívida para 24 (vinte e quatro) parcelas, sendo: R\$8.429,19 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) para 02 de janeiro de 2013; R\$6.890,43 (seis mil oitocentos e noventa reais e quarenta e três centavos) para 29 de janeiro de 2013; R\$7.659,46 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para 28 de fevereiro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 1º de abril de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 29 de abril de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 29 de maio de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 28 de junho de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 29 de julho de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 27 de agosto de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 26 de setembro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 28 de outubro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 25 de novembro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 26 de dezembro de 2013; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 24 de janeiro de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 24 de fevereiro de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 25 de março de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 24 de abril de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 26 de maio de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 23 de junho de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 23 de julho de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 22 de agosto de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 22 de setembro de 2014; R\$44.709,59 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) para 21 de outubro de 2014, e R\$44.709,61 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e sessenta e um centavos) para 20 de novembro de 2014. As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Of.R\$517,24; Est.R\$147,02; IpeSP.R\$108,89; Sin/SP.R\$27,22; TJ/SP.R\$27,22. Título prenotado sob nº 99.329, em 30 de novembro de 2012. O Oficial, Luciano Lopes Passarelli.

...continua no verso.

Av.23 / M. 8.644 - (consolidação da propriedade). Em 03 de março de 2020. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Bebedouro, deste Estado, em 02 de dezembro de 2019, notificações, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários: 1) Percy Garbellini, 2) Ethel Bulgarelli Garbellini e 3) Erika Bulgarelli Garbellini Kamensek, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO VOTORANTIM S/A**, já qualificado. Valor da consolidação = R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). "Emitida a DOI". Valor venal = R\$554.255,56 (quinhentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Of. R\$564,93; Est. R\$160,56; Secretaria da Fazenda R\$82,78; Registro Civil R\$29,73; TJ/SP R\$38,77; MP/SP R\$28,25; ISS R\$27,12. Título prenotado sob nº 103.698, em 14 de janeiro de 2014. O Escrevente Substituto, Madal (José Luis da Silva Laurenti).-----
Selo digital: 119966331000000005103820I.-----

Av.24 / M. 8.644 - (leilões negativos). Em 17 de julho de 2020. Atendendo ao requerimento outorgado na cidade de Bebedouro, deste Estado, em 14 de julho de 2020, procedo esta averbação para constar que o **Banco Votorantim S/A**, já qualificado, realizou os **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 28 de abril de 2020, conforme Auto de Primeiro Leilão Negativo, e o segundo em 13 de maio de 2020, conforme Auto de Segundo Leilão Negativo, ambos através do sítio eletrônico: www.startupleiloes.com.br, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Renan Augusto Fernandes Guimarães, JUCESP nº 1113, sem oferta de lances. Em consequência, fica **encerrado** o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Of. R\$17,26; Est. R\$4,90; Secretaria da Fazenda R\$3,36; Registro Civil R\$0,91; TJ/SP R\$1,18; MP/SP R\$0,83; ISS R\$0,86. Título prenotado sob nº 127.040, em 04 de junho de 2020. O Escrevente Substituto, Madal (José Luis da Silva Laurenti).-----
Selo digital: 119966331000000005883820V.-----

Av.25 / M. 8.644 - (averbação premonitória). Em 20 de abril de 2021. Atendendo ao requerimento outorgado na cidade de São José do Rio Preto, deste Estado, em 16 de abril de 2021, instruído com certidão expedida em 24 de março de 2021, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, procedo esta averbação para constar que foi distribuída em 01 de junho de 2020 a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1001131-79.2020.8.26.0070, requerida por **PERCY GARBELLINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 015.068.468-15, em face de **BANCO VOTORANTIM S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 59.588.111/0001-03, para os fins previstos no artigo 828 do Código de Processo Civil, em relação ao imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$1.088.988,46 (um milhão oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Custas: nihil (Justiça Gratuita). Título prenotado sob nº 130.531, em 06 de abril de 2021. A Escrevente Substituta, Tainah (Tainah Pescara de Oliveira).-----
Selo digital: 1199663E1000000008231821J.-----

Av.26 / M. 8.644 - (indisponibilidade de bens). Em 20 de dezembro de 2023. Em cumprimento ao comunicado expedido em 22 de novembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, processo nº 00626452520128130480, da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, protocolo nº 202311.2117.03043458-IA-710, cadastrado em 21 de (...continua na ficha 06...)

MATRÍCULA

8.644

FICHA

06

Batatais, 20 de dezembro de 2023

8.644

MATRÍCULA

(...continuação da Av.26...) novembro de 2023, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, e pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** em face do **Banco Votorantim S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **59.588.111/0001-03**. Código HASH: 22eb.2c4a.aeb6.8bf1.e488.f341.df8f.e566.153b.fc22. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 142.840, em 22 de novembro de 2023. A Escrevente Substituta, _____ (Tainah Pescara de Oliveira).
Selo digital: 1199663J4000000017461723W.

Av.27 / M. 8.644 - (indisponibilidade do bens). Em 20 de dezembro de 2023. Em cumprimento ao comunicado expedido em 30 de novembro de 2023, pela Central de Indisponibilidade, processo nº 00069468820088160001, da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, protocolo nº 202311.3015.03062205-IA-440, cadastrado em 30 de novembro de 2023, normatizado pelo Provimento CGJSP nº 13/2012, de 14 de maio de 2012, e pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** em face do **Banco Votorantim S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **59.588.111/0001-03**. Código HASH: ad3a.9763.7404.c2f7.0762.e17e.7801.1517.a66c.b6f9. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 142.976, em 30 de novembro de 2023. A Escrevente Substituta, _____ (Tainah Pescara de Oliveira).
Selo digital: 1199663J4000000017461923S.